



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 10-
02-2021 ÀS 10:00 HORAS.**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um as 10:00 horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA**, **PEDRO ALVES DA SILVA – DEM**, **THONATAN LIBARDE – PSDB**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA** e com a ausência dos vereadores **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD** e **DENIVALDO MENDONÇA – MDB**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção divina o senhor presidente declarou aberta a terceira Sessão Extraordinária, em seguida procedeu com a leitura do material da **ORDEM DO DIA: I - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 016/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 016/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Altera a Lei Municipal nº 943, de 02 de setembro de 2019.”. **II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 017/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 017/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Altera a Lei Municipal nº 1.032, de 25 de setembro de 2020.”. **III - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 018/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 018/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza o Poder Executivo realizar contratação de servidores por Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.”. **IV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 019/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 019/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.” (R\$ 989.800,00). **V - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 020/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 020/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal Dispõe: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.” (R\$ 151.745,83). **VI - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 021/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Legislativo Nº 001/GAB/2021** AUTORIA: Mesa Diretora DISPÕE: “Altera o Anexo III e Anexo V da Lei Municipal nº 408/2011. Em seguida passou para a discussão da matéria, os vereadores: **THONATAN LIBARDE – PSDB**, **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **PEDRO ALVES DA SILVA – DEM**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM** e **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**, fizeram o uso da tribuna. Em seguida passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 021/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Legislativo Nº 001/GAB/2021** AUTORIA: Mesa Diretora DISPÕE: “Altera o Anexo III e Anexo V da Lei Municipal nº 408/2011, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 4 (quatro) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e 3 (três) contrários. Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 016/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 016/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal

DISPÕE: “Altera a Lei Municipal nº 943, de 02 de setembro de 2019.” que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 017/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 017/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Altera a Lei Municipal nº 1.032, de 25 de setembro de 2020.”, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV - EMENDA MODIFICATIVA DO PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 018/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 018/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza o Poder Executivo realizar contratação de servidores por Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.”, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário, em seguida foi aprovado o **Projeto de Lei nº 018/GAB/2021**, com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do QUINTO item que consta na ordem do dia: **V - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 019/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 019/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.” (R\$ 989.800,00), que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do SEXTO item que consta na ordem do dia: **VI - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 020/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 020/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal Dispõe: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.” (R\$ 151.745,83), que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. E não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores vereadores e público presente para próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, às 10:00hrs, e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de Sessões 10 de fevereiro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN